

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIS REGINA SILVA LAURO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de setembro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de agosto de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISÂNGELA DE SOUZA SAMPAIO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de agosto de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KÁTIA SIMONE GOMES PORFÍRIO do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 24 de julho de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA COELI FERREIRA VIÉGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 24 de julho de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de setembro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VERA DÉBORA MACIEL VILHENA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de setembro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELYTON FRANCO COELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 19 de setembro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de outubro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 6.564, de 1º de agosto de 2003, GILSON ROCHA PIRES para exercer o cargo

em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 1º de outubro de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, MIRIAN ROCHA KAHWAGE para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 27 de agosto de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 7 de abril de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, VALDERCI DIAS SIMÃO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 7 de abril de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006, FRANCISCO JOSCILO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 7 de abril de 2012. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de setembro de 2012, as férias concedidas através do Decreto datado de 13 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.242, de 17 de setembro de 2012, a PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 16 de julho de 2012, as férias concedidas através do Decreto datado de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.206, de 25 de julho de 2012, a DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de setembro de 2012, as férias concedidas mediante Decreto datado de 12 de setembro de 2012 a HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes dos Processos nºs, 2011/485702 e 2012/109529 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS; Considerando que a candidata abaixo discriminada foi nomeada no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008); Considerando o Parecer nº 843/2012 da Consultoria Geral do

Estado, R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL ELIANI DE SOUZA NEVES Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010; Considerando o teor do Ofício nº. 263-GAB/SEAS, de 1º de março de 2012, constante dos Processos nºs. 2011/485702 e 2012/109592; Considerando o Parecer nº. 843/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E: Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. MUNICIPIO: BELÉM

Cargo: Técnico em Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social –Graduação em Serviço Social NILZA MARIA FERREIRA BARATA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/405276, bem como as orientações emanadas pelo Parecer nº. 98/2004, oriundo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre a reabertura de prazo para posse de cargo quando não houver desídia por parte do candidato; Considerando o Parecer nº. 812/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E: Art. 1º Excluir EVA CORREA DA COSTA do Decreto de 4 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.192, de 5 de julho de 2012, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor, Classe I / Disciplina: Português / 3ª URE – Abaetetuba, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para posse do cargo. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, Diretor de Programas Especiais da Vice-Governadoria, a viajar para Viena-Áustria, no período de 5 a 12 de novembro de 2012, a fim de integrar, como Chefe de Segurança, a comitiva governamental que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Helenilson Pontes na 4ª Cúpula Global de Negócios Sociais, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar para Viena-Áustria, no período de 5 a 12 de novembro de 2012, a fim de compor comitiva governamental que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Helenilson Pontes no IV Global Social Business Summit, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO 30 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto datado de 24 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2012, que compõe a Comissão Especial que promoverá a elaboração e estruturação do Plano de Ação para instalação do Núcleo de Estudos e Projetos do Escritório das Nações Unidas sobre